



Resolução n.º 537/2005 - CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Música Licenciatura, em Convênio de Cooperação Técnico/Cultural entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Secretaria de Estado da Cultura, com a interveniência do Instituto Superior de Educação Continuada-ISEC, nesta capital.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de oportunizar a qualificação profissional em Licenciatura em Música para suprir a grande carência de elementos capacitados à docência no Ensino Fundamental e Médio e em escolas específicas de Música, Educação, Conservatórios e similares;

considerando o constante no Processo nº 1305/2005 - UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Música Licenciatura, em Convênio de Cooperação Técnico/Cultural entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Secretaria de Estado da Cultura, com a interveniência do Instituto Superior de Educação Continuada-ISEC.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 18 de maio de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício.